



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 006-2024

**Presta homenagem a Igreja Nova Vida em Guaratinguetá (INOVI) e a Creche Nova Vida, em comemoração aos 30 anos de serviços prestados no município de Guaratinguetá.**

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem a Igreja Nova Vida em Guaratinguetá (INOVI) e a Creche Nova Vida, em comemoração aos trinta anos de serviços prestados no município de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido uma placa aço de inox à referida Entidade, bem como um cartão de prata para o representante da Entidade.

3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2024.

Pela Mesa Diretora:

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
1º Secretário

Departamento Legislativo – MD/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350034003900360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo homenagear a Igreja Nova Vida em Guaratinguetá (INOVI) e a Creche Nova Vida, em comemoração aos trinta anos de serviços prestados no município de Guaratinguetá.

A Creche Nova Vida é uma entidade particular de caráter beneficente sem fins lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica com o objetivo de promover Assistência Social visando a proteção à família, à maternidade, através da educação por princípios.

Portanto, essa homenagem é uma forma de expressar gratidão e reconhecimento pelo trabalho árduo em fazer a diferença nas vidas daqueles de alguma forma trabalham em prol da qualificação de pessoas na sociedade.

Segue anexa o histórico da entidade homenageada.

Ante ao exposto, requeremos a aprovação da presente propositura, contanto com o apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2024.

Pela Mesa Diretora:

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
**1º Secretário**

Departamento Legislativo – MD/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350034003900360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.